

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E AÇÃO SOCIAL

DESIGNAÇÃO DE RELATOR(A)

Conforme disposto no art. 81 do Regimento Interno, designamos, o(a) Senhor(a) Deputado(a), para relatar a Proposição, abaixo relacionada, com data limite, 13/11/2025

Proposição	Autoria	Ementa	Relator(a)
Projeto de Lei nº 155/2025	Joilma Teodora	Institui a Lei Samuel, que estabelece protocolo de ação imediata para localização de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), especialmente crianças, em caso de desaparecimento no Estado de Roraima, e dá outras providências.	Deputada Estadual Catarina Guerra

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2025.

JOILMA TEODORA
DE ARAUJO
SILVA:05792115419

Assinado de forma digital
por JOILMA TEODORA DE
ARAUJO SILVA:05792115419
Dados: 2025.11.06 10:32:14
-04'00'

Deputada **Joilma Teodora**
Presidente da Comissão